ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (05/08/2026), **às 08h49min** reuniram-se, ordinariamente, os seguintes conselheiros: Rita Sabina Guilherme da Silva, Antônio Marcos Ramos de Freitas, Edinalva da Conceição Silva, Conceição Aparecida Brandão, Juvenil Cassiano dos Santos e Edilene Barbosa Toríbio.

Justificativa de falta:

Estiveram presentes também: a Diretora-Presidente Elizangela Sara Lana, o Diretor Administrativo e Financeiro Diego da Silva Carioca e a Controladora Interna Betânia Aparecida de Paula.

A reunião tinha como pauta os seguintes pontos:

Pautas do Conselho Municipal de Previdência

1. Arquivamento das denúncias referentes ao IPREV Mariana;
2. Relatório de Governança Corporativa;
3. Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão, a ser realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2026;
4. Feedback sobre o 5º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária – ANEPREM;
5. Discussão sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual.

O conselheiro Freitas cumprimentou todos os presentes e iniciou a pauta **1) Arquivamento das denúncias referentes ao IPREV Mariana.** A conselheira Conceição informou que, em razão de seu afastamento do conselho por três meses por ser suplente e devido a tratamento de saúde, não conseguiu acompanhar o andamento das denúncias e, por esse motivo, solicitou uma atualização sobre a condução dos casos, considerando a relevância do assunto. A Diretora-Presidente Elizangela esclareceu que houve duas denúncias anônimas, sendo uma relacionada à concessão de diárias e outra requerendo a anulação da eleição da atual gestão do IPREV Mariana. Informou que a denúncia referente às diárias foi encaminhada à Ouvidoria do Município e à Câmara Municipal, oportunidade em que a gestão reuniu toda a documentação necessária para demonstrar a legalidade da concessão das diárias, esclarecendo que a participação em cursos e eventos relacionados aos Regimes

Próprios de Previdência Social (RPPS) constitui requisito para a manutenção da certificação do Pró-Gestão. Quanto à denúncia referente à eleição, Elizangela informou que o caso houve denúcia anônima no Ministério Público além das questões das diárias, e que o Ministério Público instaurou Inquérito Civil para apuração dos fatos relacioandos a referida eleiçaõ. Relatou que o assunto também foi tratado com a Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo acompanhamento do processo eleitoral, considerando que houve recomendação pelo Ministério Público da anulação da eleição e a suspensão dos termos de posse dos candidatos eleitos a eleição da equipe de Gestão do IPREV. Posteriormente, foi realizada reunião previamente agendada com Promotora de Justiça, para tratar sobre o envio da documentação sobre os questionamentos das diárias para participação de eventos e demais esclarecimentos, ocasião em que também foi possível esclarecer alguns pontos relevantes sobre a legislação do IPREV Mariana, os requisitos legais para ocupação dos cargos diretivos e de controle interno, o elevado patrimônio administrado pelo Instituto e os impactos que eventual destituição dos eleitos poderia causar, especialmente em relação ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e ao recebimento de recursos pelo Município e foi esclarecido como ocorre o processo eleitoral. Diante disso, a Promotora solicitou que fosse encaminhado toda a documentação referente ao processo eleitoral. Posteriormente após a análise de toda a documentação do processo eleitoral e dos esclarecimentos prestados pela Comissão Eleitoral, o Ministério Público, através de sua Promotora, promoveu o arquivamento do Inquérito Civil, por entender que não houve irregularidade no processo eleitoral mediante de todo conjunto da documentação analisada, e encaminhou o pedido de arquivamento para homologação do órgão superior do Ministério Público. Diego acrescentou que a recomendação inicial pela suspensão da eleição levou em consideração apenas o teor da denúncia anônima, baseada em recortes descontextualizados e suposições, sem a análise do processo eleitoral como um todo, razão pela qual, após os esclarecimentos prestados e da documentação enviada, recomendação foi revista e o procedimento foi arquivado. A conselheira Conceição questionou se a decisão ainda poderia ser revertida, ao que o conselheiro Freitas respondeu que sim, mas ponderou que, após as explicações e a comprovação de que as denúncias eram infundadas, a Promotora tenderia a analisar futuras denúncias de forma mais criteriosa. Acrescentou que, na denúncia, os gestores eram apresentados apenas como

nomeados, sem mencionar que são servidores efetivos e que precisam cumprir diversos requisitos para candidatarem e ocuparem os cargos. Conceição afirmou que, enquanto conselheira, é preciso ficar atenta caso surjam novas denúncias, pois pelo que parece o denunciante demonstra ter acesso a informações e particularidades internas do Instituto. Disse que na sua opinião a denúncia anônima é um ato de covardia, que na sua opinião o anonimato não tem serventia nenhuma, que essa pessoa deveria sofrer sanções caso seja descoberta. E que o denunciante deveria apresentar as insatisfações pessoalmente para que seus questiomentos fossem sanados, contribuindo mais efetivamente para a melhoria da gestão do IPREV. Ressaltou que sua preocupação não é com o Jeton, afirmando que, por ser suplente, sequer teria direito ao seu recebimento, mas sim com a defesa do IPREV Mariana. Acrescentou que atualmente existem meios de descobrir o denunciante anônimo. A conselheira Edilene acrescentou que, durante evento promovido pela XP, um palestrante destacou a importância de questionar, desde que de forma embasada. Freitas acrescentou que a divergência é importante para o crescimento institucional e observou que a recondução dos dirigentes por serem candidatos únicos realmente pode incomodar a alguns que talvez tiveram interesse em candidatar, mas que é preciso compreender que os cargos exigem diversos requisitos legais e que não houve outros candidatos interessados e aptos. Elizangela informou que o IPREV Mariana chegou a oferecer curso de certificação em RPPS para servidores municipais, justamente para ampliar o número de pessoas habilitadas a candidatarem a eleição dos cargos de gestão do IPREV. Conceição sugeriu que a atualização sobre esse assunto passe a constar na pauta da próxima reunião e afirmou sentir que o conselho está em ambiente desconfortável. Acrescentou que os assuntos tratados são delicados e que é preciso tomar cuidado com quem está ouvindo as reuniões e a forma que repassa o que foi discutido. Diego informou que o processo de locação da nova sede está em andamento, porém a mudança ainda não foi realizada em razão da ausência de elevador no novo imóvel. O conselheiro Freitas questionou a possibilidade de utilização da parte inferior da atual sede para atendimento ao público. Na sequência, Conceição reforçou a necessidade de um espaço com isolamento acústico para a realização das reuniões e sugeriu que os encontros passem a ocorrer no Centro de Convenções até que seja feita a locação de outro espaço com melhor ambiente para as reuniões, reiterando seu receio de que a imagem do IPREV Mariana fique manchada por denúncias infundadas. Por fim, Freitas

ressaltou que o bom trabalho desenvolvido pelo Instituto é sua maior proteção, citando como exemplo os arquivamentos do Inquérito Civil e da Notícia de Fato após a análise criteriosa dos fatos. Passou-se para a próxima pauta. **2) Relatório de Governança Corporativa.** A Diretora-Presidente Elizangela informou que Diego encaminhou o Relatório de Governança Corporativa ao e-mail do Conselho Municipal e, em seguida, passou-lhe a palavra. Diego explicou que o relatório é uma exigência do Pró-Gestão RPPS e tem como objetivo consolidar as principais ações realizadas pela gestão. O conselheiro Freitas elogiou o trabalho desenvolvido por Diego na elaboração do documento. Diego agradeceu o reconhecimento e ressaltou que se trata de um trabalho construído em conjunto pela equipe, porém Freitas reforçou o elogio, destacando o empenho do Diretor Administrativo e Financeiro. Na sequência, a conselheira Edilene retomou a discussão iniciada na reunião anterior acerca da execução das tarefas operacionais relacionadas aos investimentos pelo Diretor Administrativo e Financeiro, esclarecendo que essas atividades eram anteriormente desempenhadas pelo Analista de Investimentos. Explicou que o Comitê de Investimentos aproveitou o fato de Diego possuir certificação de nível avançado na área de investimentos para que ele assumisse a função de gestor de recursos, mas que, durante a reunião do Conselho Municipal, surgiu a dúvida quanto à possibilidade de o Diretor Administrativo e Financeiro também executar as tarefas operacionais relacionadas aos investimentos, tendo em vista a necessidade de segregação de atividades é requisito do Pró-Gestão. Em razão do questionamento, foi encaminhada uma consulta ao GESCON para sanar a dúvida. Elizangela explicou que a gestão percebeu – por meio de conversas com outros gestores de RPPS– que a função de Gestor de Recursos deveria estar concentrada na Diretoria Administrativa e Financeira, surgindo, assim, a necessidade de alteração da legislação do IPREV Mariana. Acrescentou que, à época, acreditava-se que atribuir essa responsabilidade ao Analista de Investimentos seria a melhor solução, mas que, com a experiência adquirida, verificou-se a necessidade de rever essa decisão, considerando a alta responsabilidade da função e o elevado patrimônio do instituto. Edilene informou que, durante evento realizado em São Paulo, tomou conhecimento da possibilidade de a própria consultoria de investimentos contratada assumir as atividades desempenhadas pelo Analista de Investimentos, mediante o repasse das informações necessárias por servidores do próprio instituto. Acrescentou que o trabalho extra seria realizado por um acréscimo mensal de apenas R$750,00. A

conselheira Conceição informou não ter compreendido o questionamento inicialmente apresentado, ocasião em que Diego esclareceu que a dúvida consistia em saber se o Diretor Administrativo e Financeiro poderia exercer as funções do Gestor de Recursos e as atividades operacionais de investimentos. Explicou que o entendimento é positivo, uma vez que o Comitê de Investimentos possui caráter deliberativo e o gestor apenas executa as decisões autorizadas pelo Comitê. Acrescentou que a intenção da gestão é contar com um servidor efetivo do próprio IPREV capacitado para desempenhar as atividades operacionais. Conceição mencionou a possibilidade de valorização remuneratória desse servidor, ao que Diego respondeu que o assunto ainda está em estudo pois envolve alteração na legislação. Em seguida, Conceição questionou se a intenção seria substituir o Analista de Investimentos pela empresa contratada e se essa empresa poderia ser utilizada para capacitar esse servidor. Diego respondeu que essa é a ideia, mas ressaltou que ainda são necessárias novas avaliações e que a gestão pretende aguardar a Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão para subsidiar futuras decisões. Acrescentou que o alinhamento entre todos os envolvidos é fundamental, especialmente em razão das estratégias relacionadas a execução das atividades. Passou-se para a pauta seguinte. **3) Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão RPPS.** Diego informou que a Auditoria de Supervisão será realizada nos dias 17 e 18 de agosto, tendo como auditor responsável o Uirã Rosa. Comentou que já participou de palestras ministradas por ele e que está confiante com o processo de avaliação, apesar da energia e do tempo despendidos com as denúncias e com as questões relacionadas ao recente processo eleitoral do instituto. Passou-se para a pauta seguinte. **4) Feedback sobre o 5º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária – ANEPREM.** Elizangela informou que o Seminário trouxe informações e atualizações importantes para a Gestão do IPREV e que a ANEPREM (Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios) premiou o IPREV Mariana em 1º (primeiro) lugar na categoria médio porte na área de investimentos. Esclareceu que, embora a premiação esteja relacionada aos investimentos, a avaliação promovida pela entidade não se restringe apenas ao trabalho desenvolvido pelo Comitê de Investimentos, abrangendo também o trabalho realizado pela equipe do IPREV e por todos os seus órgãos colegiados. Na sequência, a conselheira Conceição sugeriu a realização de reuniões de alinhamento com toda a equipe do Instituto, com o objetivo de reconhecer, valorizar e motivar os servidores, parabenizando-os pelos

resultados alcançados, inclusive os profissionais responsáveis pelos serviços de limpeza, ressaltando que todos contribuem para o bom desempenho do instituto nas avaliações e premiações recebidas. Elizangela afirmou que sempre reconhece e atribui o mérito a toda a equipe pois é fruto do trabalho e empenho de todos, embora não saiba se esse reconhecimento é efetivamente internalizado pelos servidores. Elizangela acrescentou que a contratação da empresa Master Mind também está relacionada ao objetivo de capacitação, valorização, e desenvolvimento dos servidores e da equipe do Instituto, informando que o processo se encontrava em análise pela Diretoria Administrativa e Financeira. Diego informou que, considerando a legislação vigente e os procedimentos previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, eventual contratação por inexigibilidade deve estar devidamente fundamentada e justificada, com a adequada instrução do processo, a fim de garantir sua regularidade e segurança jurídica. Relatou que, diante do contexto recente envolvendo denúncias relacionadas ao Instituto e do fato de ter assumido recentemente a Diretoria Administrativa e Financeira, entendia ser necessária maior cautela na condução do processo, especialmente quanto à definição do objeto, elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e adequação do Termo de Referência, não se sentindo, naquele momento, seguro para dar prosseguimento ao procedimento sem uma análise mais aprofundada. Diego acrescentou que a Diretoria Administrativa e Financeira já possui elevada demanda de trabalho, considerando a estrutura atual do Instituto e as atribuições sob sua responsabilidade, além de outros processos administrativos e de contratação em andamento, sendo necessário melhor planejamento e organização das demandas entre as áreas envolvidas, de modo a evitar retrabalho e assegurar a adequada instrução dos processos. Informou, ainda, que recebeu de Elizangela como referência um Termo de Referência utilizado pelo SAAE para contratação semelhante, mas que em uma primeira análise, o documento precisaria ser analisado e adequado à realidade, à estrutura e às necessidades do IPREV Mariana. Elizangela informou que o Termo de Referência havia sido encaminhado à Diretoria Administrativa e Financeira para análise e adequação da realidade do Instituto. Diego esclareceu que, caso a Administração entendesse pela continuidade da contratação, não se oporia, ressaltando, contudo, que considerava necessária uma análise mais aprofundada do objeto e da documentação antes do prosseguimento do procedimento, especialmente em

razão dos requisitos aplicáveis à contratação por inexigibilidade e do valor da contratação. O Conselheiro Freitas manifestou-se favoravelmente à contratação da consultoria Master Mind, destacando que considera o investimento válido para o desenvolvimento da equipe. Diego acrescentou que existem outros processos administrativos em andamento que também demandam atenção da Diretoria Administrativa e Financeira, reforçando a necessidade de planejamento e priorização das demandas. A Conselheira Conceição afirmou compreender a posição apresentada por Diego, mas ponderou que entendia ser importante reavaliar e priorizar a condução do processo da referida empresa, considerando a relevância de ações voltadas à motivação, capacitação e desenvolvimento dos servidores para a adequada execução dos trabalhos. Elizangela informou, ainda, que os Termos de Referência referentes às ações de Capacitação e de Educação Previdenciária e Financeira já haviam sido encaminhados às duas Diretorias para análise, permanecendo pendente a avaliação da parte relativa à capacitação pela Diretoria Administrativa e Financeira. Diego ressaltou que já havia analisado e informou a Diretora Presidente que seria necessário a definição do objeto especifico para o IPREV, como público alvo, quantidades e a inclusão dos membros dos órgãos colegiados na capacitação da contratação, bem como dos demais elementos necessários à adequada instrução do processo, destacando que o procedimento deveria ser avaliado em sua integralidade antes da tomada de decisão quanto ao seu prosseguimento para resguardar o CPF de todos os envolvidos. Ao final da discussão, Conceição sugeriu que o andamento da contratação da empresa seja incluído como pauta da próxima reunião do Conselho. Passou-se para a próxima pauta: **5) Discussão sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual.** Juvenil informou que realizou a análise da proposta orçamentária, especialmente em relação aos gastos destinados aos Conselhos do IPREV Mariana, e questionou como é realizada a distribuição desses valores. Elizangela esclareceu que os recursos destinados aos Conselhos e Comitê de Investimentos são divididos igualmente. Juvenil sugeriu que a previsão orçamentária fosse organizada em fichas orçamentárias distintas, com a criação de três fichas específicas para cada Conselho, em vez de uma única ficha contemplando todos conjuntamente. Elizangela informou que a sugestão será analisada pela gestão. Na sequência, Diego apresentou informações relacionadas à previsão de receitas e despesas para o exercício de 2027, informando que a estimativa de receita é de aproximadamente R$ 79 milhões, enquanto a previsão de despesas previdenciárias e administrativas totaliza

cerca de R$ 50 milhões. Esclareceu que a estimativa é elaborada considerando, entre outros fatores, a taxa de administração e as despesas previstas com aposentadorias e pensões. Por fim, informou que a estimativa de despesas administrativas para o exercício de 2026 é de aproximadamente R$ 2,5 milhões até o final do exercício, enquanto a taxa de administração prevista para 2027 é de aproximadamente R$ 3,9 milhões. Ressaltou, contudo, que, historicamente, o Instituto não utiliza integralmente os recursos disponíveis da taxa de administração. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **10h25min**, e eu, **Yasmim Mendes de Andrade**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Rita Sabina Guilherme da Silva

Edinalva da Conceição Silva

Conceição Aparecida Brandão

Juvenil Cassiano dos Santos

Edilene Barbosa Toríbio

Betânia Aparecida de Paula

Diego da Silva Carioca

Elizangela Sara Lana